



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2022, de 24 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando o interesse da Administração pública;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 000283/2022 e 000315/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **JULIANA MORENO DE CARVALHO** - Diretora Técnica do Pronto Atendimento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período compreendido de 18/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (24/01/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal